



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**  
**Indicação Nº 847/2025**

**ASSUNTO:** INDICO ao excelentíssimo senhor Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria competente estudos visando a possibilidade de celebração de convênio com o Hospital 22 de Outubro, de modo a integrar o serviço de oncologia infantil ao Sistema Municipal de Saúde.

**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES (as) VEREADORES (as),**

Considerando que os pacientes oncológicos infantis do município de Mogi Mirim, atualmente, são frequentemente encaminhados para tratamento em centros especializados situados a longas distâncias — como Jaú (SP) — o que acarreta severo impacto físico, emocional e logístico para as crianças e suas famílias;

Considerando que o Hospital 22 de Outubro, localizado no próprio município, inaugurou recentemente o **Instituto Syrius de Oncologia e Hematologia Infantil**, dotado de estrutura tecnológica avançada e corpo clínico especializado, apto a prestar atendimento humanizado e qualificado em oncologia pediátrica;

Considerando a importância de se regionalizar o atendimento oncológico, diminuindo o tempo de deslocamento, o sofrimento dos pacientes e os custos públicos com transporte e hospedagem de pacientes e acompanhantes;

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Doutor Paulo de Oliveira e Silva, por meio da Secretaria Competente que seja formalmente avaliada e priorizada a possibilidade de celebração de convênio com o Hospital 22 de Outubro, de modo a integrar o serviço de oncologia infantil ao sistema municipal de saúde, garantindo:

- Atendimento regionalizado e humanizado às crianças com diagnóstico oncológico;
- Redução significativa do sofrimento e deslocamento de pacientes e familiares;
- Fortalecimento da rede SUS local e otimização dos recursos públicos já existentes;
- Integração com políticas públicas de atenção especializada, vigilância, transporte sanitário e apoio psicossocial às famílias.

Ficamos à disposição para diálogo e apoio institucional na construção deste modelo, pois entendemos que certamente trará ganhos expressivos à saúde pública de nosso município e à dignidade de nossas crianças.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de outubro de 2025.**

**Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos**  
2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UV9636P8GDEF4RY0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: UV96-36P8-GDEF-4RY0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2712/2025 - 20/10/2025 - 17:26 - UV96-36P8-GDEF-4RY0